

# *PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO*

Instrução Normativa TCM – 02/2013

Art. 5º Inciso X

Quadro demonstrativo da aplicação em  
manutenção e desenvolvimento do ensino

Exercício 2019

<b>DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>				
<b>Ceará</b>		<b>RECEITA/CONTA CORRENTE</b>		
<b>GOVERNO MUNICIPAL DE ASSARÉ</b>		<b>01/01/2019 até 31/12/2019</b>		
<b>RECEITA/DESPESAS</b>	<b>SALDO DO EXERC ANTERIOR</b>	<b>INGRESSOS</b>	<b>SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>DESPESAS REALIZADAS COM RECURSO DE TRANSF. VOLUNTÁRIAS</b>
001.7.1.8.05.1.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal		582.426,70		
001.7.1.8.05.3.1.00.00.00 - Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal		475.150,00		
001.7.1.8.05.4.1.00.00.00 - Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal		272.349,35		
001.7.1.8.05.9.1.00.00.00 - Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.		2.126,88		
001.7.2.8.10.2.1.00.00.00 - Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.		465.801,73		
002.4.1.8.10.2.1.00.00.00 - Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.		164.957,59		
<b>TOTALIZAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.962.812,25</b>	<b>0,00</b>	<b>1.962.812,25</b>

<b>Estado do Ceará</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Assaré</b>	
Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do ensino - Art. 212 da C.F.	
<b>Período : 01/01/2019 até 31/12/2019</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Assaré</b>	
<b>Exercício de 2019</b>	
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Art 212 da Constituição Federal	
Impostos e transferências consideradas para cálculo	Valor R\$
IPTU	34.287,17
ISS	997.101,65
ITBI	72.772,59
IRRF	741.669,57
Dívida Ativa de Impostos	38.219,16
JUROS, MULTAS e ATUALIZAÇÃO Monetária de Impostos e Dívida Ativa (proveniente de Impostos)	0,00
Quota parte do FPM	19.763.313,04
Quota parte do ITR	5.316,34
Quota parte do IPVA	553.263,53
Quota parte do ICMS	4.368.165,60
Quota parte do IPI	18.608,68
Lei complementar N 87/96	0,00
<b>TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>26.592.717,33</b>
Valor a aplicar (Art. 212 da C.F.)	6.648.179,33
Complementação do FUNDEB	3.387.944,89
<b>Despesas Consideradas como Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	<b>Valor R\$</b>
(+) Gastos com Educação - FUNÇÃO 12	20.490.266,77
(+) Restos a Pagar Inscritos nos Exercícios Anteriores e Liquidados no Atual Exercício	532.586,10
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício, relativos a Educação	325.397,03
(-) Ensino Médio (subfunção 362)	0,00
(-) Ensino Profissional (subfunção 363)	0,00
(-) Ensino Superior (subfunção 364)	282.600,00
(-) Despesas Realizadas com Recursos de Transferências Voluntárias	1.962.812,25
(-) Despesas Realizadas com a Complementação do FUNDEB	3.387.944,89
(=) Valor Aplicado	15.064.098,70
Percentual Aplicado	56,65
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT DE APLICAÇÃO</b>	<b>8.415.919,37</b>

Nota explicativa: Os campos marcados são liberados para alteração de valores.

  
 N. CONTROL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONT  
 ASSESSORIA CONTABIL